



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.932.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda Bernardo "José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a **Professora Maria Luiza Reis Pereira Baptista** enquadra-se neste perfil: Filha de Fausto Ferreira dos Reis, lorenense de Canas e de Emília Novielo Reis, batatense, filha de italianos, nasceu em Batatais, São Paulo, a 29 de março de 1925. Aos 4 anos de idade veio com a família para Lorena, que considera sua terra natal. Estudou no Grupo Escolar "Conde Moreira Lima", depois na Escola Normal Livre Patrocínio São José, onde fez o ginásio e cursou o normal, formando-se professora aos 18 anos. Seu primeiro trabalho como professora, já em 1944, foi como substituta efetiva no Grupo Escolar "Conde Moreira Lima". Lecionou depois na Escola Rural Municipal do Bairro Porto do Meira, antes de ingressar no Magistério Público Estadual, em 1947, na Escola Mista da Fazenda São Benedito em Itirapina, Delegacia de Ensino de Rio Claro. Em 1950, remove-se por concurso para o Grupo Escolar da Fábrica Presidente Vargas, em Piquete. Sempre por concurso de remoção, vem para o Grupo Escolar "Professor Climério Galvão César", em Lorena, e, depois para o Grupo Escolar "Conde Moreira Lima", também em Lorena. Nessa época, com outras companheiras, solicita ao Padre Carlos Leôncio da Silva, reitor da Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras, a abertura da seção feminina da Faculdade, no que foram atendidas. Aprovada no vestibular, faz o curso de Pedagogia, tendo sido aluna de renomados mestres, dentre eles o Padre Carlos Leôncio da Silva, Padre Antonio da Silva Ferreira e Irmã Olga de Sá. Fez pós graduação em Orientação Educacional, na mesma faculdade. Mais tarde, presta concurso para diretor de escola e sendo aprovada ingressa como diretora na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Padre Chico, em Lagoinha. Remove-se por união de cônjuges para a Escola Estadual de 1º Grau Professora Maria Amália de Magalhães Turner, em Guaratinguetá, onde se aposentou em 1984, após ter trabalhado 40 anos no Magistério. Sempre gostou de escrever, principalmente poemas e de preparar seus alunos para festas escolares, ficando famosos os teatros e a apresentação de poemas em coro falado, pelos seus alunos do Grupo Escolar "Professor Climério Galvão César" e do "Conde Moreira Lima", especialmente. Algumas de suas poesias foram classificadas e premiadas em concursos e várias fazem parte de antologias nacionais. Aposentada, faz parte da Sociedade dos Amigos da Cultura de Lorena.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.932/04).

Pertence ao Instituto de Estudos Valeparaibanos. Atualmente é colunista do Jornal Guaypacaré, é membro da diretoria dos Ex-alunos de Dom Bosco, da diretoria do SOS e do Grupo de Voluntárias da Santa Casa. Católica praticante, pertence a duas associações religiosas: as tradicionais e centenárias Associações de Nossa Senhora da Piedade e de São Benedito. Foi por muito tempo catequista na Capela de São Pedro, no Bairro da Olaria. Maria Luiza foi casada por 42 anos com o Professor Antonio Pereira Baptista, com quem teve os filhos: Professor Dr. Carlos Antonio Reis Pereira Baptista, professor e pesquisador da Faenquil, os médicos Luiz Antonio dos Reis Pereira Baptista e Antonio Fausto Reis Pereira Baptista e a dentista Ana Luiza Reis Pereira Baptista, todos lorenenses e trabalhando em Lorena, tem 5 netos.

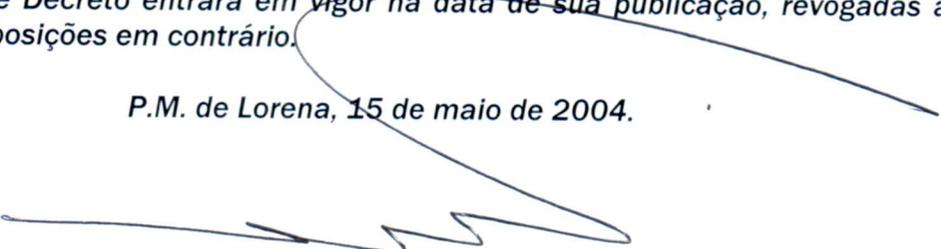
Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida à Professora Maria Luiza Reis Pereira Baptista a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de maio de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação